



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº254/2023, de 02 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o senhor **LUCAS ASSUNÇÃO GAIA** Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, autorizado a viajar para Belém do Pará- Capital do Estado, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, a serviço desta Secretaria, para cumprir agenda junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Da Pesca-SEDAP; Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBIO; Assembleia Legislativa Do Estado do Pará-ALEPA; Instituto de Terras do Pará-ITERPA; SEPLAD; E PARA RURAL.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 02 de maio de 2023.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE<br>DE DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 02                       | R\$ 300,00        | R\$ 600,00     |


**R E C I B O ..... R\$ 600,00**

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$600,00(Seiscentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**LUCAS ASSUNÇÃO GAIA**  
CPF nº 016.948.022-48  
AG: 124-00 C/C: 7831030 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 02/05/2023.

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 047/2022